

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ARSER

Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL

CONCORRÊNCIA CEL/ARSER Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL/ARSER, instituída pelo Decreto nº 8929/2020, publicado no DOM de 31/07/2020, em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, bem como nas disposições do Edital da Concorrência CEL/ARSER nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de até 2 (duas) agências de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas para o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, após a quarta sessão (habilitação), torna público aos interessados o resultado final dessa Concorrência, da seguinte forma:

Empresas habilitadas:

- 01 - BCO Propaganda Ltda (BG9);
- 02 - BCA Propaganda Ltda.; e
- 03 - CLORUS Comunicação Integrada Ltda ME.

Empresas inabilitadas:

- 04 - AMPLA Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda;
- 05 - NOVAGÊNCIA Propaganda Ltda ME;
- 06 - Propaganda Desigual Ltda;
- 07 - CHAMA Publicidade e Comunicação de Alagoas Ltda. -;
- 08 - Loja Doce Publicidade Ltda (CANDY SHOP);
- 09 - LABOX Comunicação Estratégica Ltda ME;
- 10 - GINGA Propaganda Ltda ME; e
- 11 - ECCO Publicidade Ltda.

Os interessados poderão requerer cópia do processo e, eventualmente, interpor recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM.

Maceió, 23 de março de 2022.

Cristina de Oliveira Barbosa
Presidente da Comissão Especial de Licitação/ARSER